



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS**

**Resultado dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Verificação de  
Candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos**

**Edital 40/2024 - Concurso Público TAE**

Os recursos interpostos foram avaliados por banca recursal, composta por três membros distintos da banca anterior, conforme disposição da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023, Art. 27, § 1º: “**A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.**”

Todos os recursos interpostos foram **indeferidos**.

Ademais, de acordo com o Art. 29, § 1º: “**Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.**”

**Comissão de Concurso Público**  
Pouso Alegre, 15 de abril de 2024.